

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10/2015

Nº Processo: 54100002241201406. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 05841779000191. Contratado: AMBIENTE CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS LTDA. Objeto: Serviços de Assessoria técnica social ambiental a 2.024 famílias de trabalhadores rurais dos projetos agroextrativistas município deigarapé miri Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Rescisão: 17/04/2017 .

(SICON - 18/04/2017) 373030-37201-2017NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2017 - UASG 373067

Nº Processo: 54200000030201745 . Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de divulgação de publicidade legal através do Diário Oficial da União - DOU, para atender à Superintendência Regional do Paraná e suas Unidades jurisdicionadas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 18/04/2017. JOAO WAGNER GOMES DA SILVA. Chefe da Divisão de Administração. Ratificação em 18/04/2017. EDSON WAGNER DE SOUZA BARROSO. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 70.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDECA - 18/04/2017) 373067-37201-2017NE800001

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 54200000106201732. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo, com fornecimento de mão de obra exclusiva, para atender a Superintendência Regional do INCRA no Paraná, com sede em Curitiba/PR, Unidade Avançada Iguacu, com sede em Francisco Beltrão/PR e Serviço de Regularização Fundiária, com sede em Cascavel/PR.

EDSON WAGNER DE SOUZA BARROSO
Superintendente Regional

(SIDECA - 18/04/2017) 373067-37201-2017NE800001

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2017

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/ INCRA e a Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí -PI, tendo por objeto o desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural/ SNCR. Não haverá transferência de recursos entre as partes. O prazo de vigência deste termo é de 5(cinco) anos, a contar de sua publicação no DOU. Howzembergson de Brito Lima - Superintendente Regional do INCRA/PI e Edson Ribeiro Costa - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2017

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/ INCRA e a Prefeitura Municipal de Caracol-PI, tendo por objeto o desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural/ SNCR. Não haverá transferência de recursos entre as partes. O prazo de vigência deste termo é de 5(cinco) anos, a contar de sua publicação no DOU. Howzembergson de Brito Lima - Superintendente Regional do INCRA/PI e Gilson Dias de Macedo Filho - Prefeito Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE
DO NORTE

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 4/2017 publicada no D.O.U de 18/04/2017, Seção 3, Pág. 1 . Onde se lê: Contratada: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA. Valor: R\$ 7.770,00. Leia-se: Contratada: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP. Valor: R\$ 7.770,00.

(SIDECA - 18/04/2017) 373046-37201-2017NE800047

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 2/2017 - SR-07

O Superintendente Regional do INCRA no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 119 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 69 de 19 de outubro de 2006 e publicado no DOU do dia 20 seguinte, com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54180.000515/2007-42, que trata da regularização fundiária das terras dos Remanescentes das Comunidades dos Quilombos de BOTAFOGO, localizadas no Município de Cabo Frio/RJ.

O quilombo é composto por 36 famílias, e o território em processo de regularização é de 122,8517 ha, composto por 9 áreas como a seguir: área 1 com 4,2025 ha e perímetro de 1.273,54 m confrontando com os lotes 12, 50, 51, 54 e 92 da gleba C e Estrada do Trimimum; área 2 com 6,0600 ha e perímetro de 1.940,41 m confrontando com os lotes 41, 42, 43, 48 e 51 da gleba C, Estrada de Botafogo e Estrada do Trimimum; área 3 com 30,9184 ha e perímetro de 2.773,09 m confrontando com os lotes 47 e 48 da gleba C, lotes 19 e 22 da gleba D e Canal do Ramalho; área 4 com 33,4918 ha e perímetro de 3.365,44 m confrontando com os lotes 04, 40, 86 e 96 da gleba C, lotes 06 e 22 da gleba D e Canal do Ramalho; área 5 com 2,5863 ha e perímetro de 739,19 m confrontando com o lote 67 gleba C, Estrada de Botafogo e Rua Cícero Félix Justino; área 6 com 5,7430 ha e perímetro de 1.062,25 m confrontando com os lotes 22, 26, 29 e 65 da gleba C; área 7 com 2,0785 ha e perímetro de 641,43 m confrontando com o lote 02 da gleba C, lote 02 da gleba D e Estrada do Trimimum; área 8 com 4,9271 ha e perímetro de 1.197,98 m confrontando com os lotes 16 e 17 da gleba C, Estrada de Botafogo, Rua Simeão Dutra e Rua Deoclacio Novelino; área 9 com 32,8441 ha e perímetro de 3.792,26 m confrontando com os lotes 04, 08 e 93 da gleba C, Canal do Ramalho, lotes 05 e 06 da gleba G e Estrada do Canto, cortada pela Rodovia Amaral Peixoto - RJ106;

Todas as 9 áreas do território estão sobrepostas aos assentamentos da reforma agrária Campos Novos e Remanescentes Campos Novos, e os títulos existentes não são definitivos, estando os processos em andamento no INCRA-RJ.

Nestes termos o INCRA/SR-07(RJ) COMUNICA que notificará os detentores de domínio abrangidos no perímetro descrito e os demais ocupantes e confinantes, que terão o prazo de 90 dias (a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Rio de Janeiro, e do recebimento da Notificação referente) para, querendo, apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações instruídas com as provas pertinentes deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA no Rio de Janeiro, situada na Av. Presidente Vargas, 522 - Centro/Rio de Janeiro/RJ. Informa ainda que, de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº. 54180.000515/2007-42, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº02/2017 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, CNPJ/MF nº 00.375.972/0021-04 e a Prefeitura Municipal de Feira Nova/SE, CNPJ/MF nº 13.112.511/0001-47. Objeto: Desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais de até 04 (quatro) módulos fiscais, emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do Incra, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965, e no parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, visando a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades. Proc.: 54370.001.527/2009-19. Vigência: 19/04/2017 a 18/04/2022 - Data de Assinatura: 23/03/2017. Signatários: Haroldo Álvaro Freire Araújo Filho, Superintendente Regional do Incra/SE, CPF/MF nº 386.868.995-87; José Carlos dos Santos, Prefeito da cidade de Feira Nova/SE, CPF/MF nº 998.259.965-87.

Acordo de Cooperação Técnica nº03/2017 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, CNPJ/MF nº 00.375.972/0021-04 e a Prefeitura Municipal de Capela/SE, CNPJ/MF nº 13.119.961/0001-61. Objeto: Desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais de até 04 (quatro) módulos fiscais, emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do Incra, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965, e no parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, visando a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades. Proc.: 54370.000887/2009-01. Vigência: 19/04/2017 a 18/04/2022 - Data de Assinatura: 07/02/2017. Signatários: Haroldo Álvaro Freire Araújo Filho, Superintendente Regional do Incra/SE, CPF/MF nº 386.868.995-87; Silvano Yanina Mamlak Sukita, Prefeita da cidade de Capela/SE, CPF/MF nº 934.705.415-15.

Acordo de Cooperação Técnica nº04/2017 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, CNPJ/MF nº 00.375.972/0021-04 e a Prefeitura Municipal de Santana do São Francisco/SE, CNPJ/MF nº 32.846.347/0001-46. Objeto: Desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais de até 04 (quatro) módulos fiscais, emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do Incra, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965, e no parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, visando a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades. Proc.: 54370.001218/2009-49. Vigência: 19/04/2017 a 18/04/2022 - Data de Assinatura: 23/03/2017. Signatários: Ricardo Romero Menezes, Superintendente Regional Substituto do Incra/SE, CPF/MF nº 717.999.667-04; Gilson Guimarães Barrozo Júnior, Prefeito da cidade de Santana do São Francisco/SE, CPF/MF nº 723.168.615-04.

Acordo de Cooperação Técnica nº05/2017 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, CNPJ/MF nº 00.375.972/0021-04 e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, CNPJ/MF nº 13.098.942/0001-04. Objeto: Desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais de até 04 (quatro) módulos fiscais, emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do Incra, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965, e no parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, visando a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades. Proc.: 54370.000886/2009-59. Vigência: 19/04/2017 a 18/04/2022 - Data de Assinatura: 24/02/2017. Signatários: Haroldo Álvaro Freire Araújo Filho, Superintendente Regional do Incra/SE, CPF/MF nº 386.868.995-87; Edson Santos Cruz, Prefeito da cidade de Santa Luzia do Itanhi/SE, CPF/MF nº 422.345.305-04.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2016 publicado no D.O. de 02/01/2017, Seção 3, Pág. 3. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 7.044.388,11

(SICON - 18/04/2017)